



INDICAÇÃO 395/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize as parcerias necessárias com as Secretarias de Governo do Estado para a implantação do Programa Vila Dignidade no Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o Programa Vila Dignidade consiste na construção de moradias especialmente projetadas para pessoas idosas com centro de convivência e áreas de lazer com acompanhamento social visando atender as necessidades e promover o bem estar entre eles.

Os objetivos principais deste Programa são: viabilizar a moradia digna para o idoso independente, prevenir o asilamento e fortalecer o protagonismo dos Municípios em seu papel de provedores e articuladores dos serviços necessários à atenção integral ao idoso.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2019

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB